



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul– RS.

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2022:

Eneida Zuchetto Lazzari, na qualidade de Vereadora de Lagoa Bonita do Sul, vem através desta, declarar **TOTAL APOIO** ao Projeto de Lei Estadual 204/2015, que prevê que a classificação do fumo seja feita nas propriedades dos agricultores no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Peço apoio aos meus colegas Vereadores desta Casa Legislativa, que sejam favoráveis a este sistema de classificação e comercialização, tendo em vista, que o Município de Lagoa bonita do Sul é essencialmente agrícola e o tabaco representa grande participação na economia do Município.

Além disso, entendo que a classificação do fumo feita nas propriedades com participação efetiva do produtor, torna-se mais justa diminuindo as divergências entre produtor e empresa, e confere maior transparência durante a análise e tomada de decisão.

Ciente da importância deste pleito ratifico nesta oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 05 de julho de 2022.

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP